



ATA 03/2018
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1 Aos quinze dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e dezoito, às dezessete
2 horas, na Sala 1209 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus Santa
3 Vitória do Palmar (SVP), estiveram reunidos os professores Fabiane Simioni, Camila
4 Feix Vidal, Luciano Vaz Ferreira, Daniel Lena Marchiori Neto e Hemerson Luiz Pase,
5 membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais
6 (RI). PAUTA: **A) ALTERAÇÃO DO CONSELHO EDITAL DA REVISTA**
7 **CAMPOS NEUTRAIS.** O professor Daniel informou os presentes que a Revista
8 Campos Neutrais, concebida para ser o veículo de publicação do Curso de RI já estava
9 inserida na plataforma SEER desde o final do ano passado, mas que, em função do
10 acúmulo de atividades da equipe inicialmente designada para a editoração do periódico,
11 os trabalhos não puderam ser finalizados até o momento. Dois professores manifestaram
12 interesse em assumir os encargos da editoração: o professor Hemerson (Faculdade de
13 Direito) e o professor José Carlos da Silva Cardozo (Instituto de Ciências Humanas e da
14 Informação), recém efetivado para as disciplinas de História das Relações Internacionais.
15 Aberta a discussão, os presentes saudaram os colegas Hemerson e José Carlos pela
16 iniciativa. De forma unânime, aprovaram a indicação de ambos para substituírem os
17 professores Daniel, Felipe e Camila como Editores da Campos Neutrais. **B)**
18 **MEMORANDO DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE SVP.** O professor Daniel
19 comunicou os presentes sobre o recebimento de um memorando da Direção do Campus
20 de SVP para que informasse sobre os professores lotados no Curso de RI e as eventuais
21 vacâncias e/ou carência de vagas. Este memorando foi resultado de uma deliberação do
22 Conselho do Campus de SVP para que todos os coordenadores de curso e respectivos
23 NDEs se manifestassem nesse sentido. Em resposta, o professor Daniel informou, via
24 SEDOC, que, atualmente, a única demanda que o Curso de Relações Internacionais
25 possui não envolve carência de vagas, mas o fato de que possuímos uma vaga em regime
26 de 20h. O Núcleo Docente Estruturante e a Câmara de Graduação do Curso de
27 Relações Internacionais já se manifestaram no sentido de que uma vaga em regime de
28 20h não atende ao interesse público, posição firmemente registrada nas reuniões do
29 Conselho da FADIR, em que os Coordenadores manifestaram inconformidade com o
30 abertura de concurso público em regime diferente ao da Dedicção Exclusiva. Observou
31 também que a FADIR é a única unidade que dispõe de professor em regime parcial nos
32 campi fora da sede. Solicitou ao Conselho do Campus de SVP solidariedade e apoio para
33 que a vaga de 20h seja convertida para Dedicção Exclusiva. Aberta a discussão, os
34 membros do NDE endossaram de forma unânime a posição do professor Daniel. **C)**
35 **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO CURSO**
36 **DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.** O professor Daniel informou que foi
37 designado relator do processo de abertura de concurso público para o Curso de Relações
38 Internacionais referente à designação da vaga da aposentadoria da professora Leila Valle
39 para Santa Vitória do Palmar. Informou que, para a elaboração da minuta do Edital, a ser

40 apresentada e apreciada em reunião extraordinária do Conselho da Faculdade de Direito,
41 é necessário que o NDE e a Câmara de Graduação se manifestem sobre cinco pontos:
42 (a) Local de Realização do Concurso Público, (b) Regime de Trabalho, (c) Perfil da vaga,
43 indicando um rol de disciplinas do concurso, (d) indicação de nomes para a Banca
44 Examinadora e (e) requisitos do concurso. O professor Daniel iniciou a discussão
45 reafirmando a necessidade que o concurso público seja realizado na cidade de Santa
46 Vitória do Palmar (SVP), tendo em vista que o docente será concursado para atuar no
47 referido campus, não havendo qualquer razão para o concurso ser realizado em Rio
48 Grande. Afirmou também que se trata de uma demanda dos alunos do Curso, já
49 manifestada em diversas ocasiões, pelas quais os alunos alegam a conveniência de
50 acompanhar os trabalhos da Banca Examinadora. Citou também o exemplo do Processo
51 Seletivo para contratação de professor substituto realizado em SVP com grande sucesso.
52 Com a palavra, o professor Hemerson manifestou total apoio à realização do certame,
53 indicando que a realização deste concurso em SVP é uma forma de ambientar e
54 estimular a fixação do futuro docente à cidade e ao campus. O professor Luciano relata
55 que todos os concursos realizados para atender os cursos do ICHI (Hotelaria, Turismo e
56 Eventos) sempre foram realizados em SVP, não havendo notícias de qualquer prejuízo
57 ou dificuldade. A professora Fabiane informa, na condição de Diretora do Campus, que
58 oferecerá toda a estrutura necessária para que o concurso possa ser realizado no campus,
59 incluindo a reserva de, pelo menos, duas salas de aula, além de designar um servidor
60 técnico-administrativo com experiência em concursos da FURG para auxiliar os
61 membros da Banca Examinadora. Por fim, prevaleceu o consenso entre os membros do
62 NDE de que o concurso deva ser realizado em SVP. Passando ao segundo ponto, os
63 membros do NDE concordaram integralmente com a necessidade de que o Concurso
64 seja realizado em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, reiterando,
65 mais uma vez, que este é o único regime de trabalho que atende ao interesse público,
66 visto que o perfil do professor de RI é estritamente acadêmico. Sobre o rol de disciplinas
67 do certame, o prof. Daniel informou os presentes que a grande carência do Curso de RI
68 envolve a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aprovadas em 2017,
69 em dois aspectos: Segurança Internacional e disciplinas do eixo de formação
70 profissional. Para o professor Daniel, Segurança Internacional é a necessidade mais
71 urgente, visto esta disciplina (atualmente optativa no QSL) nunca foi oferecida e se trata
72 de um componente curricular obrigatório pelas DCNs. Com a palavra, o prof. Luciano
73 afirma que Segurança Internacional deveria ser o tema principal do concurso, pois se
74 trata de uma linha de pesquisa consolidada nas RIs, havendo um grande número de
75 profissionais dedicados a ela, embora infelizmente nenhum professor do quadro da
76 FURG tenha manifestado interesse em ministrá-la na graduação ou mesmo desenvolvê-
77 la em nível de pesquisa. Além disto, afirma que um docente habilitado em Segurança
78 Internacional poderia perfeitamente ministrar, sem qualquer dificuldade, disciplinas
79 específicas de RI, como teoria das relações internacionais, negociação internacional,
80 organizações internacionais, diplomacia, entre outras. A professora Camila mencionou a
81 importância de que o concurso contemple disciplinas optativas com foco em regiões
82 específicas, lembrando que África e Oriente Médio nunca foram ofertadas ao longo dos
83 quatro anos de existência do curso. Após as discussões, os membros do NDE

84 concordaram, de forma consensual, que o concurso deveria abranger as seguintes
85 disciplinas, nesta respectiva ordem: Segurança Internacional, Organizações
86 Internacionais, Diplomacia e Relações Internacionais do Oriente Médio. Quanto ao
87 quarto ponto da minuta do concurso, a Banca Examinadora, o professor Daniel sugeriu
88 que compusessem, como membros titulares da FURG, os professores Felipe e Luciano,
89 pois ambos são doutores em Relações Internacionais, sendo que, em suas dissertações de
90 mestrado, ocuparam-se de temas relacionados à segurança internacional; recomendou o
91 prof. Felipe assuma a presidência dos trabalhos em razão de sua maior experiência e
92 tempo de titulação. Para membro externo titular, sugeriu o professor Flávio Lira da
93 Universidade Federal do Pampa, campus Santana do Livramento, por algumas razões
94 importantes: o referido professor possui toda sua formação acadêmica em Relações
95 Internacionais (graduação, mestrado e doutorado), tendo como linha de ensino, pesquisa
96 e extensão justamente Segurança Internacional e as demais disciplinas do concurso;
97 atualmente é o coordenador do Curso de RI da Unipampa, instituição com
98 características semelhantes à do Curso de RI da FURG (está igualmente instalada um
99 campus avançado, em região de fronteira e distante da capital), não podendo deixar de
100 mencionar a excelente relação institucional e acadêmica entre ambos os cursos. Quanto
101 aos membros suplentes, o prof. Daniel recomendou o nome do professor Hemerson,
102 em função de sua experiência profissional e por possuir titulação de Doutorado em
103 Ciência Política. Como membro externo suplente, indicou o professor Charles Pereira
104 Pennaforte da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que já participou de diversos
105 eventos em SVP, é professor de relações internacionais com Doutorado especificamente
106 em RI, e também o fato de que Pelotas está geograficamente próxima de SVP no caso
107 de uma eventual substituição emergencial. Por fim, quanto ao último ponto, o professor
108 Daniel sugere que o concurso tenha como requisito Bacharelado em Relações
109 Internacionais e Doutorado em qualquer área. Para ele, a necessidade maior do curso é
110 contar com profissionais graduados especificamente em Relações Internacionais, sendo
111 esta posição reafirmada junto ao Conselho da FADIR. No que tange ao Doutorado,
112 sugere que não haja requisitos específicos justamente para possibilitar um maior número
113 de candidatos. O prof. Luciano concordou com a recomendação do prof. Daniel,
114 lembrando que, nas Relações Internacionais, por ser uma área relativamente nova, é
115 muito comum profissionais buscarem doutoramento nas mais diversas áreas do
116 conhecimento, até mesmo, em alguns casos, em áreas relacionadas à Ciência e
117 Tecnologia. Colocado em discussão este ponto, os membros do NDE concordaram
118 integralmente que o concurso deva exigir Graduação em Relações Internacionais com
119 Doutorado em qualquer área. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a
120 reunião às dezenove horas, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Curso de Relações Internacionais